



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de material para técnica de borrifação residual”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	905.002.002	BALDE PLASTICO TRANSPARENTE 5 LITROS	UN	02	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	905.002.003	BOMBONA GRADUADA DE POLIETILENO COM TORNEIRA 20 LITROS	UN	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	905.002.001	DUCHA OFTALMOLOGICA GARRAFA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, UM ESGUICHO DE PLASTICO VERDE RESISTENTE A MATERIAIS QUIMOS, UMA TAMPA DE PROTAÇÃO CONTRA IMPUREZAS.	UN	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	905.002.004	PÁ ESPATULA INDUSTRIAL 60 CM PLASTICA LONGA - MATERIAL EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: COMPRIMENTO 59,5 CM X LARGURA: 10,0 CM X ESPESSURA: 2,0 CM, PESO: 466G	UN	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	905.002.005	PENEIRA EM AÇO INOX PRATA 14CM	UN	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
6	905.002.006	PROVETA GRADUADA DE PLASTICO POLIPROPILENO 1000ML - MEDIDAS APROXIMADAS: DIAMETRO INTERNO 6,2CM DIAMETRO EXTERNO: 6,6CM DIAMETRO DA BASE: 15,2CM ALTURA: 45CM	UN	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de laboratório

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de materiais de borrifação para controle de vetores (*Aedes aegypti*, triatomíneos) exige uma Análise Preliminar de Risco (APR) rigorosa para garantir a eficácia da ação, a segurança dos agentes e a proteção ambiental. O processo deve seguir normas técnicas de saúde pública (como BRI - Borrifação Residual Intradomiciliar) e, no setor público, a Lei nº 14.133/2021.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição dos referidos materiais é imprescindível para assegurar a eficácia da ação de controle vetorial em áreas de risco. A ausência desses insumos compromete diretamente a capacidade operacional das equipes de campo, podendo resultar em agravamento dos índices de infestação predial e aumento da transmissão de doenças, a utilização da borrifação residual, quando realizada de maneira técnica e direcionada, contribui significativamente para a redução da densidade vetorial, protegendo a saúde pública e evitando surtos e epidemias. Sendo material crucial para execução da ação de Borrifação Residual, que é uma importante ação de caráter preventivo, que será realizada nas entidades e escolas do município, bem como nos locais de maiores focos de ploriferação do mosquito.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
225	VIGILANCIA SANIT. EPIDEMIOLOGIA	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme Dos Santos Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600





Imagens meramente ilustrativa

Quatá/SP, 24 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR